



INFORMAÇÃO - I

Fiscalização das contas prestadas pelos partidos políticos, ou grupo de cidadãos eleitores, relativas à campanha eleitoral para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 15 de Dezembro de 1985.

O Decreto-Lei n.º 701-B/76, de 27 de Setembro, no Art.º 65º, determina que os partidos políticos, ou grupos de cidadãos eleitores, prestem, à Comissão Nacional de Eleições, contas discriminadas da sua campanha eleitoral, no prazo máximo de trinta dias a partir do acto eleitoral.

Assim, submete-se à apreciação da Comissão, para os fins que tiver por mais convenientes, a seguinte informação:

Até 14 de Janeiro de 1986 apresentaram contas os seguintes grupos de cidadãos eleitores, ou partidos políticos:

- 1) - Grupo de Trabalhadores Independentes de Lemenhe - Vila Nova de Famalicão
- 2) - Os Amigos da Feira de Fiães - Feira - Aveiro
- 3) - Cidadãos Eleitores de Nossa Senhora do Tâmega
- 4) - Os Amigos de Canicães - Trancoso - Guarda
- 5) - Lista Independente de Azóia de Cima - Santarém - LIAC
- 6) - Grupo de Cidadãos Independentes da Freguesia da Lordosa - Viseu
- 7) - União Democrática Popular - UDP - Câmara Municipal de Vila do Bispo
- 8) - Partido do Centro Democrático Social - CDS - Autarquias da Região Autónoma da Madeira
- 9) - Democratas Independentes de Friestas - DIF
- 10) - Lista Unitária do Progresso - Baião de S. Miguel - Vila do Bispo
- 11) - Associação Independentes de S. Miguel - S. Miguel de Rio Torto - Abrantes
- 12) - Amigos de Freixedas - Pinhel
- 13) - Partido do Centro Democrático Social - CDS - Vila Nova de Paiva
- 14) - Partido Socialista - PS - Castanheira de Pêra - Coimbra
- 15) - Lista de Independentes da Quinta do Conde - Setúbal
- 16) - Partido Operário de Unidade Socialista - POUS

Não tendo chegado à Comissão, todos os resultados do escrutínio eleitoral em epígrafe, não é possível apurar de uma forma definitiva, aqueles que não cumpriram o preceito legal mas, pode no entanto aceitar-se ser a sua percentagem bastante elevada.



INFORMAÇÃO - II

Fiscalização das contas prestadas pelos partidos políticos, ou grupos de cidadãos eleitores, relativas à campanha eleitoral para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada em 15 de Dezembro de 1985.

Posteriormente a 14 de Janeiro de 1986, data em que foi prestada informação dos partidos políticos, coligações ou grupos de cidadãos eleitores que haviam satisfeito o preceituado no Decreto-Lei nº 701-B/76, de 27 de Setembro, quanto à prestação de contas referida no Artº 65º, deram entrada na Comissão Nacional de Eleições as contas de mais os seguintes órgãos políticos:

A) Partidos políticos ou coligações:

- 1) - Aliança Povo Unido - APU
- 2) - Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses - PCTP/MRPP
- 3) - Partido Social Democrata - PPD/PSD
- 4) - Centro Democrático Social - CDS
- 5) - Partido Operário de Unidade Socialista - POUS
- 6) - Partido Renovador Democrático - PRD - Madeira
- 7) - Partido Socialista - PS (Núcleos Independentes)
 - a) Núcleos Independentes do PS, do concelho de Meda
 - b) Secção do PS de Almodóvar
 - c) Secção de Loulé do PS
 - d) Núcleo de Nelas do PS
 - e) Mandatário Concelho de Tábua do Partido Socialista
 - f) Mandatário do PS - Concelho de Mira

B) Grupos Independentes

- 1) - "Lista Independente de Silves S. Martinho" - Fafe - Braga
- 2) - "Democratas Independentes" - Freguesia de Alvelos - Barcelos
- 3) - "Grupo de Unidade Independente e Ap. de Riachos - Torres Novas
- 4) - "Independentes pelo Progresso de Prado" - Vila Verde
- 5) - "Juntos para Servir Zedes" - Carraceda de Ansiães
- 6) - Vila Boa Tempo de Mudança - Barcelos
- 7) - Lista Independente de Ossela - Oliveira de Azeméis
- 8) - "Lista Independente - Freguesia de Préstimo" - Águeda
- 9) - Lista Independente Amigos de Olalhos (LIAO) - Tomar
- 10) - Guigaupo Unido Independente - Minde - Alcanena - Santarém
- 11) - Lista Unitária de Fermentelos

Afectadas ao Centro Democrático Social - CDS, deram também entrada nesta Comissão as seguintes contas isoladas de Órgãos Autárquicos:

- a) Eleição da Câmara Municipal de Lamego (proveniente da Mandatária)
- b) Autarquias Locais de Tabuaço (proveniente do Mandatário)

Sobressai, com real significado a falta da prestação de contas do Partido Socialista que, no entanto, nos contactou alegando dificuldades inesperadas mas que iria enviá-las possivelmente hoje.

Também da União Democrática Popular nos asseguraram ir cumprir com a maior urgência.



Comissão Nacional de Eleições

Ainda ao Partido Renovador Democrático foi concedido pela Comissão Nacional de Eleições na sua sessão plenária de 29.01.86, o prazo de mais duas semanas para a apresentação das suas contas e dos documentos respectivos.

Comissão Nacional de Eleições, 3 de Fevereiro de 1986.



Comissão Nacional de Eleições

INFORMAÇÃO - III

Fiscalização das contas prestadas pelos Partidos Políticos, coligações ou grupos de cidadãos eleitores, relativas à campanha eleitoral para a eleição dos órgãos das Autarquias Locais, realizada em 15 de Dezembro de 1985.

Nas informações datadas de 14 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 1986, que se anexam, deu-se conta dos partidos políticos, coligações ou grupos de cidadãos eleitores que satisfizeram o preceituado no Decreto-Lei n.º 701-B/76, de 27 de Setembro, quanto à prestação de contas referidas no capítulo III (art.ºs 62º a 65º).

Posteriormente à data da última destas duas informações, deram entrada as contas em definitivo dos partidos :

- 1 - PS - Partido Socialista;
- 2 - PRD - Partido Renovador Democrático;
- 3 - CDS - Partido do Centro Democrático Social.

Das contas apresentadas pelos grupos independentes, elaborou-se a seguinte relação, pela ordem de entrada nesta Comissão, as suas receitas e despesas:

| N.º | Designação do Grupo | Concelho - Distrito | Receitas | Despesas |
|------------|--|----------------------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Grupo de trabalhadores de Lemenhe | Nine - Braga | ----- | 2000\$00 |
| 2 | Os Amigos da Terra - Fiães | Trancoso - Guarda | ----- | ----- |
| 3 | Grupo de cidadãos eleitores N.S. Tourega | Tourega - Évora | ----- | 2070\$00 |
| 4 | Os Amigos de Carnicães | Trancoso - Guarda | ----- | ----- |
| 5 | LIAC - Lista Independente de Azóia de Cima | - Santarém | ----- | 1395\$00 |
| 6 | Grupo de cidadãos Independentes de Lordosa | - Viseu | ----- | ----- |
| 7 | DIF - Democratas Independentes de Friestas | Valença - Viana do Castelo | ----- | ----- |
| 8 | Lista Unitária do Progresso de Barão de S. Miguel | Vila do Bispo - Faro | 3000\$00 | 3000\$00 |
| 9 | Associação Independentes de S. Miguel do Rio Torto | Abrantes - Santarém | 1975\$00 | 1975\$00 |
| 10 | Amigos de Freixedas | Pinhel - Guarda | ----- | ----- |
| 11 | Lista de Independentes da | Sesimbra - Setúbal | ----- | 6487\$00 |



Comissão Nacional de Eleições

| | | | | |
|----|---|---------------------------------|-----------|-----------|
| | Quinta do Conde | | | |
| 12 | Lista Independente Silvares de S. Martinho | Fafe - Braga | 7000\$00 | 7000\$00 |
| 13 | Democratas Independentes da freguesia de Alvólos | Barcelos - Braga | 6500\$00 | 6500\$00 |
| 14 | Grupo Unidade Independente e Apartidário de Riachos | T. Novas - Santarém | 16200\$00 | 27721\$00 |
| 15 | Cidadãos Independentes pelo Progresso do Prado | Vila Verde - Braga | 9067\$00 | 9067\$00 |
| 16 | Juntos para Servir Zedes | Carrazeda de Ansiães - Bragança | ----- | ----- |
| 17 | Vila Boa Tempo de Mudança | Barcelos - Braga | ----- | 3840\$00 |
| 18 | Lista Independentes de Ossela | Oliveira de Azeméis - Aveiro | ----- | 10705\$00 |
| 19 | Lista Independente Frega de Préstimo | Águeda - Aveiro | ----- | ----- |
| 20 | Lista Independente Amigos de Olalhas | Tomar - Santarém | ----- | 7000\$00 |
| 21 | Guigaupo - Unido e Independente Minde | Alcanena - Santarém | 37800\$00 | 37800\$00 |
| 22 | Lista Unitária de Fermentelos | Águeda - Aveiro | 2000\$00 | 2000\$00 |

Observa-se que, em vários grupos, as despesas foram suportadas pelos candidatos na sua totalidade, justificando-se assim, o aparecimento das casas em branco, e ainda outros, por declararem, não ter havido receitas ou despesas.

Inserimos, também, uma relação de núcleos de partidos que enviaram as suas contas isoladamente, em regra, por intermédio dos mandatários respectivos:

| N.º | Designação do Grupo | Concelho - Distrito | Receitas | Despesas |
|-----|-------------------------------------|----------------------|------------|------------|
| 1 | UDP - C. Municipal de Vila do Bispo | Vila do Bispo - Faro | 9700\$00 | 9700\$00 |
| 2 | CDS - Região Autónoma da Madeira | - Funchal | 629100\$50 | 629100\$50 |
| 3 | CDS - Vila Nova de Paiva | V. N. Paiva - Viseu | ----- | ----- |
| 4 | PS - Castanheira de Pera | Cast. Pera - Coimbra | 7800\$00 | 7800\$00 |
| 5 | PS - Núcleo do Concelho de Meda | Meda - Guarda | ----- | ----- |
| 6 | CDS - C. Municipal de Lamego | Lamego - Viseu | 5500\$00 | 5500\$00 |
| 7 | PS - Secção de Almodóvar | Almodovar - Beja | 60000\$00 | 57067\$00 |



Comissão Nacional de Eleições

| | | | | |
|----|--|-----------------|------------|------------|
| 8 | PS - Secção de Loulé | Loulé - Faro | ----- | ----- |
| 9 | PRD - Delegação Região Autónoma da Madeira | - Funchal | 288584\$00 | 288584\$00 |
| 10 | PS - Núcleo de Nelas | Nelas - Viseu | 68373\$00 | 68373\$00 |
| 11 | Mandatário de Ázere do PS | Tábua - Coimbra | 17790\$00 | 17100\$00 |
| 12 | CDS - Tabuaço | Tabuaço - Viseu | 19700\$00 | 19700\$00 |
| 13 | PS - Mandatário do Concelho de Mira | Mira - Coimbra | ----- | ----- |

Sintetizando, agora, a apreciação das despesas e receitas apresentadas pelos partidos políticos ou coligações, tem-se:

APU - Aliança Povo Unido

Esta coligação eleitoral é, como se sabe, constituída pelo Partido Comunista Português (PCP) e pelo Movimento Democrático Português (MDP/CDE).

Despesas:

No quadro I, anexo a este trabalho, consta o resumo, por 18 distritos e 2 regiões autónomas, das quantias despendidas e que totalizaram 15 935 230\$50 (quinze milhões, novecentos trinta e cinco mil duzentos e trinta escudos e cinquenta centavos).

Verifica-se que estas verbas foram utilizadas, na sua quase totalidade, em material de propaganda.

Receitas:

Foram indicadas como proveniências das receitas contribuições pecuniárias dos partidos que constituem a Aliança Povo Unido - APU - e que cobriram totalmente as despesas: 15 935 230\$50.

Dado que o número total de candidatos concorrentes à eleição das Autarquias Locais desta coligação se cifram em 41531, resultou daí, uma média de despesas de 383\$60 que se situa dentro do limite máximo previsto pelo preceito legal (Art.º 64º, do Decreto-Lei no 701-B/76, de 29 de Setembro).
(Vidé quadro anexo com distribuição dos candidatos por distrito).

B)-CDS - Partido do Centro Democrático Social

Despesas:

As despesas apresentadas por este Partido distribuem-se pelas seguintes rubricas:

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| a) - Cartazes | 5 000 000\$00 |
| b) - Autocolantes | 500 000\$00 |
| c) - Folhetos diversos | 1 511 000\$00 |
| d) - Transporte e Combustíveis | 510 000\$00 |



Comissão Nacional de Eleições

TOTAL

7 521 000\$00

Receitas:

As receitas de igual montante, foram indicadas como provenientes do partido e de grupos de cidadãos proponentes.

Estas importâncias totais referem-se à campanha realizada em 184 concelhos a uma totalidade de candidatos que se cifrou em 18584.

Deduz-se que a despesa média por candidato se cifrou em 404\$70 não ultrapassando, como limite, assim, os 500\$00 que é a importância máxima que os preceitos prevêem.

C)- PCTP/MRPP - Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses

Despesas

Este partido, apresenta a totalidade das suas despesas, assim distribuídas:

| | |
|-----------------------------|-----------|
| 1 - Transportes | 22845\$00 |
| 2 - Despesas de Secretaria | 14185\$00 |
| 3 - Materiais de Propaganda | 53685\$00 |
| TOTAL | 90715\$00 |

No quadro II, mostram-se os quantitativos que foram imputados a cada concelho, onde o partido efectuou as suas intervenções.

Receitas:

Para as receitas, foram indicadas, resumidamente, as seguintes proveniências:

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| 1) - Fundos do Partido | 21400\$00 |
| 2) - Contribuições pecuniárias | 57710\$00 |
| 3) - Produto da venda de propaganda | 14865\$00 |
| TOTAL | 90715\$00 |

D) - POUS - Partido Operário de Unidade Socialista

Despesas

As despesas declaradas por este partido totalizaram 20.000\$00.

Receitas:

As receitas dadas como contribuição dos candidatos foram do mesmo montante que as despesas: 20.000\$00.

(Vide quadro III anexo)

E) - PRD - Partido Renovador Democrático

Despesas:

As despesas efectuadas por este partido, distribuídas pelas rubricas correspondentes, figuram por distritos, no quadro IV - anexo.

Neste quadro não figuram as contas respeitantes às Autarquias da Região Autónoma da Madeira, por haverem sido prestadas isoladamente e já figuram na página 3 (n.º 9), desta Informação.

Com os valores que nos foram fornecidos, foi-nos possível, apenas, apurar a média gasta por cada candidato que, como se verifica, em caso nenhum ultrapassa o limite máximo previsto por lei, nos seguintes distritos:

| DISTRITOS | Despesa Total | N.º Candidatos | Média por Candidato |
|-----------|---------------|----------------|---------------------|
|-----------|---------------|----------------|---------------------|



Comissão Nacional de Eleições

| | | | |
|------------|-------------|------|---------|
| Aveiro | 189.000\$00 | 386 | 489\$00 |
| Beja | 94.139\$00 | 189 | 498\$00 |
| C. Branco | 224.381\$00 | 508 | 441\$70 |
| Coimbra | 360.446\$00 | 721 | 499\$90 |
| Leiria | 166.581\$00 | 334 | 498\$70 |
| Lisboa | 319.102\$50 | 656 | 486\$50 |
| Portalegre | 178.901\$50 | 431 | 415\$00 |
| Porto | 905.539\$50 | 1815 | 498\$90 |
| Santarém | 701.800\$00 | 1408 | 498\$40 |
| Viseu | 257.756\$00 | 517 | 498\$50 |
| Açores | 133.922\$00 | 424 | 315\$80 |

Receitas:

No quadro V constam as receitas provenientes da recolha de fundos distribuídas pelos respectivos distritos.

É de notar a ausência de valores, por não haverem sido apresentados, nos distritos de Bragança, Faro, Guarda e Vila Real.

Para a Região Autónoma da Madeira, já fizeram incluir na página 3 (n.º 9) desta informação.

F) - PPD/PSD - Partido Social Democrata

O quadro VI afigura-se-nos suficientemente esclarecedor quanto à evolução das receitas ou das despesas deste partido, distribuídas pelos 20 distritos.

Despesas:

De um modo global, verifica-se que as despesas atingiram 21.915.844\$70.

Atendendo a que o número total de candidatos efectivos e suplentes foi de 47.985 deduz-se uma média de 456\$70 por cada, o que se situa dentro do limite máximo previsto por lei que, de resto, também se verifica por Distrito.

Receitas:

Também o quadro VI mostra as receitas desenvolvidas por distrito, incluindo as respectivas imputações pelo que nos limitaremos a referir agora os totais.

| | |
|------------------------|----------------------|
| Totais Locais | 6.443.608\$70 |
| Totais Nacionais | <u>4.456.520\$00</u> |
| TOTAIS GERAIS | 10.900.128\$70 |

O quadro IV mostra, por distritos, o número de candidatos, efectivos e suplentes donde a possibilidade de dedução do limite máximo para as despesas permitidas em cada distrito, verificando-se que, de facto, não foi ultrapassado.

Também por distritos apresenta o total das receitas quer de proveniência local quer provenientes da imputação nacional.

As rubricas que justificam as despesas distribuem-se por:

- 1) Candidatos
- 2) Propaganda
- 3) Comícios e sessões
- 4) Secretariado
- 5) Outras despesas



Comissão Nacional de Eleições

A diferença entre as receitas e despesas terá eventualmente, sido satisfeita pelos fundos do partido.

G) - PS - PARTIDO SOCIALISTA

Despesas

O quadro VII mostra, por distritos, os quantitativos das despesas do Partido Socialista onde a verba para publicações e propaganda atinge 4 905 706\$80 (83,4%) de um total de 5 881 992\$80.

A verba para comunicações figura com 466 702\$00; esta importância traduz-se na percentagem de 7,9% do total geral.

Destinado a publicidade e propaganda foi feita uma divisão por distritos que totalizou 4 693 733\$80.(vide quadro VIII).

Em face do número de candidatos concorrentes que nos foi indicado verifica-se que o limite máximo de 500\$00 legalmente previsto não foi ultrapassado.

Receitas:

As receitas foram indicadas como provenientes dos fundos do Partido e cobriram as despesas na sua totalidade os 5 881 992\$80.

Grupos Independentes

Das actas de apuramento com os resultados eleitorais da eleição dos Órgãos das Autarquias Locais que deram entrada nesta Comissão depreende-se que os grupos independentes, na sua grande maioria, omitiram a satisfação do preceito legal que os vincula à prestação de contas. Assim, e só no concelho de Castelo Branco, colhemos a seguinte amostra destes grupos faltosos e mesmo assim, apenas daqueles que obtiveram a eleição de candidatos:

Grupos independentes que concorreram à eleição dos Órgãos Autárquicos

Distrito de Castelo Branco

Concelho - de Castelo Branco

Freguesia de Alcains - Por Um Alcains Maior

Freguesia de Caféde - Amigos de Caféde

Freguesia de Cebolais de Cima - Amigos de Cebolais

Freguesia de Cebolais de Cima - Mudar Cebolais

Freguesia de Escalos de Baixo - Servir Escalos de Baixo

Freguesia de Freixial do Campo - Amigos de Freixial do Campo

Freguesia de Juncal do Campo - Amigos de Juncal do Campo

Freguesia de Sardosa - União de Sardosa

Freguesia de Sousa - Pelo Progresso da Sousa

Freguesia da Mata - Pelo Progresso da Mata

Freguesia Ninho do Açor - Continuação Progresso Ninho do Açor

Freguesia Ninho do Açor - Grupo Independente Progresso e Trabalho

Freguesia de Retaxo - Independentes

Freguesia de Retaxo - Os Amigos de Retaxo

Freguesia de Salgueiro do Campo - Eleitores de Salgueiro do Campo

Freguesia de S. Vicente da Beira - Os Amigos de S. Vicente da Beira

Freguesia de Sarzedas - Amigos de Sarzedas

Freguesia de Tinalhos- Independentes de Tinalhos

Distrito da Guarda



Concelho de Trancoso
Freguesia de Carniões - Liga de Amigos de Carniões
Freguesia de Fiães - Amigos da Terra

Concelho da Guarda
Freguesia de Marmeleiro I - LAM (Liga dos Amigos de Marmeleiro)
Freguesia de Covicada - Grupo de Melhoramentos de Covicada
Freguesia do Poço do Couto - Liga dos Amigos de Poço do Couto
Freguesia Freixedas - Amigos de Freixedas a)
Freguesia de Pereiro - União do Pereiro Independentes
Freguesia de Louropires - Independentes

a) Único grupo que apresentou contas Concelho de Sabugal

Freguesia de Aldeia do Bispo - I
Freguesia de Nave - Independentes e Responsáveis
Freguesia de Vila do Touro - V
Freguesia de Vila do Touro - I

Concelho de Foz Cõa
Freguesia de Muxagata - Amigos de Muxagata

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo
Freguesia de Castelo Rodrigo
Freguesia Vermiosa - Mipv

Afigura-se, portanto, que esta amostra é significativa, para ajuizar da impraticabilidade da aplicação de sanções aos grupos independentes, pela não satisfação do preceituado no Decreto-Lei n.º 701-B/76, nos artigos 62º a 65º. Parece de registar este facto para que em futuras eleições se promova a sensibilização do eleitorado, no sentido de alertar para a obrigatoriedade do cumprimento das determinações legais que ora foram descuradas. Todavia, se for achado indispensável, poderá ser elaborada uma relação exaustiva dos grupos que obtiveram a eleição de candidatos nos órgãos autárquicos.

A concluir parece-nos dever referir que a fiscalização das contas por parte da Comissão Nacional de Eleições se tem limitado à verificação da sua regularidade formal e não à sua origem e/ou destino que são da exclusiva responsabilidade dos partidos, coligações ou grupos independentes.



Quadro X

| Partido | Receitas | Despesas |
|----------------|-----------------|-----------------|
| APU | 15.935.230\$50 | 15.935.230\$50 |
| PCTP/MRPP | 90.715\$00 | 90.715\$00 |
| PRD | 4.514.500\$00 | 4.441.183\$00 |
| PPD/PSD | 10.900.128\$70 | 21.915.844\$70 |
| PS | 5.881.992\$80 | 5.881.992\$80 |
| CDS | 7.521.000\$00 | 7.521.000\$00 |
| POUS | 20.000\$00 | 20.000\$00 |

Fonte: Aprovado pela Comissão Nacional de Eleições na sessão plenária realizada em 09/04/1990.

NOTA: Os quadros I, II, IV, V, VI e VII, não se anexam devido à grande quantidade de informação que neles se encontra vertida, encontrando-se disponíveis para consulta presencial na Comissão Nacional de Eleições, sendo substituídos pelo quadro X que resume toda essa informação.